SESSÃO 04/06/19

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

Requerimento Nº 679/19.

(Vereador Ivanilson Marinho)

Sargento Ivanilson
Vereador/PRTB

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1098/2019
Data: 04/06/2019 - Horário: 10:31
Legislativo - REQ 679/2019

Requer ao secretario de Infraestrutura Gerson José de Oliveira a conclusão da pavimentação no final da Rua 11 Qd-80, Lt- 01C, Nº840 Setor Waldir Lins, Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio do expediente **ao Secretário Municipal de Infraestrutura Gerson José de Oliveira, Requerer a conclusão da pavimentação no final da Rua 11 Qd-80, Lt-01C, Nº840 Setor Waldir Lins, Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, como objetivo proporcionar aos moradores desta localidade melhor qualidade de vida e oportunizar melhoria no acesso a sua residência, bem como mais segurança e comodidade, pois ainda sofrem com falta de infraestrutura principalmente com condições de asfalto.

O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2°:

Art. 2° A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infraestrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Cláudio do Trevo
Vereador

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 21 dias do mês de Maio de 2019.

Wendel Antônio Gomides
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

VEREADOR IVANILSON MARINHO
MDB

Eduardo Fortes
Vereador

CÂMARA MUN. DE GURUPI
04 MAIO 2019

APROVADO